



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 11 de outubro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.043 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semel na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2428		2777	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMEL
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2429		2778	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07122/2022

DECRETO N.º 13.044 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semef na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	SS	2719		2779	SS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	SEMEL
SEMEL	DIRETOR DE COBRANÇA, CONTROLE E ARRECADAÇÃO	CD	830		2780	CD	COORDENADOR DE GESTÃO DE PROJETOS	

SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2762	2781	DAS II	ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS
-------	------------------	--------	------	------	--------	--------------------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07123/2022

DECRETO N.º 13.045 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semus na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	ASSESSOR TÉCNICO	SS	2769		2782	SM	ASSESSOR ESPECIAL	SEMUG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2680					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07124/2022

PORTARIA N.º 429 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Nomear** ROBERTA ALVES IGNACIO, no cargo em comissão cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2777), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a contar da data desta publicação

II – **Nomear** MILENA BORGES ALVES, no cargo em comissão cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2778), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07125/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 430 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** LEONARDO DE FARIA TORRES, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, simbologia DAF, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI e **Nomear**, no cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Projetos (2779), SS, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar desta publicação.

II – **Nomear** EDUARDO DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessor Técnico (2781), DAS II na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar desta publicação.

III – **Exonerar** JULIO CESAR SCHNEIDER DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor de Cobrança, Controle e Arrecadação (830), CD e **Nomear**, no cargo de Coordenador de Gestão de Projetos (2780), CD na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07126/2022

PORTARIA N.º 431 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MARCELO GARCIA VARGENS, no cargo em comissão cargo de Assessor Especial – Símbolo SM (2782), da Secretaria Municipal de Governo a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07127/2022

SEMUG

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA 100 (CEM) POLOS DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS COMUNITÁRIAS DENOMINADO GINÁSTICA NOS BAIRROS**, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme quantitativos e especificações descritos no termo de referência anexo ao Processo Administrativo nº 2022/175675, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo - SEMUG
Matrícula 34/705996-7

Id. 07128/2022

CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 087/CPL/21

PROCESSO: 2019/161.928

REQUISITANTE: SEMTMU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2019/161.928**, referente ao edital **087/CPL/21**, onde a empresa **SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: **“decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma “PROCEDENTE”.**

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br - ComprasNet, no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2021.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07129/2022

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 087/CPL/21

PROCESSO: 2019/161.928

REQUISITANTE SEMTMU

EDITAL A PARTIR DE: 13/10/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 27/10/2022 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 10/10/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07130/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 088/CPL/21

PROCESSO: 2019/161.923

REQUISITANTE: SEMTMU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2019/161.923, referente ao edital 088/CPL/21, onde a empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: “decide esta Comissão conhecer a e no mérito julgar a mesma “IMPROCEDENTE IN TOTUM”.

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br - ComprasNet, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2021.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07131/2022

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 088/CPL/21

PROCESSO: 2019/161.923

REQUISITANTE SEMTMU

EDITAL A PARTIR DE: 13/10/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 31/10/2022 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 10/10/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07132/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 1096, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, DANIEL DA LUZ RAMOS, matrícula nº 13/716.837-0, do cargo de Analista de Procuradoria, lotado na PGM, conforme consta no Processo nº 2022/247843, a contar de 28/09/2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 07133/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 1097 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2021/151310, **RESOLVE**:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida através da Portaria SEMAT nº 299 de 24 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de Março de 2022 à servidora **MARCIA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. nº 10/708.668-9, lotada na SEMED, a contar de 22 de Setembro de 2022. Tendo sido usufruídos 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07134/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1098, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2022/231997, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria nº 085/SEMAD/1997, publicada no Jornal Hoje em 17 de fevereiro de 1997, que concedeu contagem em dobro de Licença Prêmio não usufruída à servidora ANA MARIA PERES RODRIGUES, matrícula nº 10/667.581-3, quinquênio 1991/1996 para **quinquênio 1989/1994**.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07135/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1099 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE ACERCA DA 7ª CONVOCAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital SEMAT Nº 001 de 25 de maio de 2022, o qual trata sobre o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado para execução de atividades do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI, no Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da CRFB/88, a Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021 e as Deliberações do TCE nº 286 e nº 302;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, na data e no horário determinado, a seguinte candidata selecionada:

1) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

DATA	HORÁRIO	NOME
13/10/2022	13H	NATALIA VIERA DE FARIAS FERNANDES

I - A candidata que se encontra na relação acima deverá comparecer na Superintendência de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (SEMAT), situada à Rua Doutor Barros Jú-

nior, nº 385, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu, para efeito de contratação, munida dos documentos abaixo listados, devendo apresentar o original e 02 (DUAS) cópias simples:

- a) Carteira de identidade;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- h) Comprovante de residência;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional original;
- j) Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- k) Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;
- l) Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- m) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;
- n) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, na forma do **Anexo VI** do Edital SEMAT nº 001 de 25 de Maio de 2022.

II - No ato da contratação, a candidata deverá firmar Declaração de não Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal, conforme modelo no **Anexo VI** do Edital SEMAT nº 001 de 25 de Maio de 2022.

III - O candidato que for convocado e não comparecer no local, horário e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados neste, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Art. 2º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/723.268-9

Id. 07136/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1100 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE ACERCA DA PUBLICIDADE EM RELAÇÃO A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, CLASSIFICADOS E APROVADOS AO INGRESSO A INCUBADORA DE PROJETOS DO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CVTI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital SEMAT/CVTI Nº 002/2022 que trata sobre as normas de ingresso para processo seletivo de vagas, por seleção, a Incubadora de Projetos em atendimento ao Projeto do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO concomitante ao Edital SEMAT/CVTI Nº 002/2022, a relação de candidatos inscritos, classificados e aprovados que estarão aptos a realizarem sua matrícula presencialmente, em 13/10/2022, 10:00H às 16:00H, no Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação (CVTI), sito no Shopping Nova Iguaçu (Pedreira), na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.111, bairro da Luz, 3º piso, e descritos a seguir:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nome Completo	CPF	Total de Pontuação	Classificação
Manuelen Trevenzoli Lira	***.362.817-56	96	1º
Daniel Francês Mouzinho	***.276.237-79	80	2º
Aline Ornellas Alves	***.239.227-38	68	3º
Rafaela Cabral Ribeiro	***.179.077-03	64	4º
Matheus Rodrigues Hilario	***.829.537-54	52	5º
Camila Lopes Fontes	***.071.397-74	48	6º
Pinka Menkragnoti	***.398.801-16	20	7º

Desclassificado		
Leticia Flores de Souza	***.037.627-42	Total de Pontos: 00

Art. 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para fins de comprovação:

- I- Projeto Físico (impresso e digital) constando Plano de Negócios e todos critérios e subcritérios listados na Tabela III do Edital SEMAT/CVTI Nº 002/2022;
- II- Original da carteira de identidade (RG);
- III- Original do CPF.

Art. 3º - Será considerado desistente o candidato que:

- I- Não efetuar a matrícula na data determinada;
- II- Não comprovar os pré-requisitos, quando exigidos pelo Edital SEMAT/CVTI Nº 002/2022;
- III- Não apresentar os documentos requeridos no Art. 2º deste; Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/723.268-9

Id. 07137/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1101, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/250374, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria do servidor **FERNANDO ALMEIDA COSTA**, matrícula n.º 10/690.535-0, lotado na SEMEF no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal I, o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 04 (quatro) dias, compreendidos entre o período de 30/06/1982 a 30/06/1994, prestados ao Ministério da Saúde.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07138/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1102, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/151516	Susana Lima de Queiroz Pontes de Araújo	10/709.551-6	SEMED	30/05/2022 à 29/11/2022	2011/2016 2016/2021

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07139/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/033537

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.929 DE 26 DE MAIO DE 2021 E EDITAL SEMAT Nº 002/2022, PUBLICADO NO D.O. DE 19/08/2022; CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA REFERENTE AO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL
FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE, NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOTA DE EMPENHO: 00090/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: é regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR(R\$)	DATA DA RESCISÃO
ANALISTA DE INFORMAÇÕES	GERMANO JOSE DE SOUZA SILVA	R\$ 3.044,78	27/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/723.268-9

Id. 07140/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
ANDERSON MICHAEL LUIZ RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.392,14 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022 com término em 25/09/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07141/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
CARLA VANESSA REIS DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.392,14 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022 com término em 25/09/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07142/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
CRISTIE FELIPE ALVES DOS SANTOS	ANALISTA DE INFORMAÇÕES

OBJETO: A prestação de serviços de Analista de Informações, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$3.044,78 (três mil e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2022 com término em 27/09/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 002/2022, publicado no D.O. de 22/08/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07143/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
BRUNO HENRIQUE FERREIRA CHAVES	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 2

OBJETO: A prestação de serviços de Técnico de Ensino Júnior 2, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Valor: R \$2.226,00 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022 com término em 25/09/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 002/2022, publicado no D.O. de 22/08/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07144/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
LEILANE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES MEDEIROS	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 3

OBJETO: A prestação de serviços de Técnico de Ensino Sênior 3, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022 com término em 25/09/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 002/2022, publicado no D.O. de 22/08/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07145/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
SHIRLEY FERREIRA DA SILVA PONTES	COORDENADOR TÉCNICO

OBJETO: A prestação de serviços de Coordenador Técnico, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$2.099,79 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022 com término em 25/09/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 002/2022, publicado no D.O. de 22/08/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07146/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR

TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
JOÃO ADRIANO DE ORNELLAS VIEIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 3

OBJETO: A prestação de serviços de Técnico de Ensino Júnior 3, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Valor: R \$2.226,00 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2022 com término em 25/09/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 002/2022, publicado no D.O. de 22/08/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07147/2022

SEMED

PORTARIA Nº 136 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 018/CPL/2018 e seus Termos Aditivos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria para as Unidades Escolares e Administrativas da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de todo o material necessário, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Prime Administração e Serviços Eireli. – processo nº 2017/004.286.

- Fiscalizadores:

- Marcos Aurélio de Souza Romão – Mat. 11/711.640-3

- Maria Eduarda Amaral Gonçalves Possi – Mat. 60/727.121-6

- Warieti José de Paula – Mat. 60/699.785-2

- Suplente:

- Gilmara Cristina Crisciullo Cabral Gama – Mat. 60/726.109-2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula Nº 11/694.638-8

Id. 07148/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
497/2022	TAÍSSA DA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR I - GEOGRAFIA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 23/09/2022, com término em 22/09/2023.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07149/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
486/2022	ANDREA CRISTINA BATISTA DE FRANÇA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022, com término em 22/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07150/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
521/2022	DANIELLE DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
524/2022	VALERIA MOURA DA SILVA	PROFESSOR II
525/2022	SILVIA HELENA GUEDES DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR II
526/2022	CÁTIA CRISTINA SOARES	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2022, com término em 28/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07151/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
508/2022	ANDREIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERNANDES	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2022, com término em 29/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07152/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
508/2022	30/09/2022	30/09/2022	ANDREIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERNANDES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07153/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
530/2022	CAMILA MALAQUIAS PINTO SOARES	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2022, com término em 02/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07154/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
528/2022	NORMA SUELI MEIRELES DA ROSA	PROFESSOR I - ARTE

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 04/10/2022, com término em 03/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07155/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
531/2022	CRISTIANE PONTES SILVA	PROFESSOR II

532/2022	SUELLEN DE CARVALHO SILVA APRIGIO	PROFESSOR II
----------	-----------------------------------	--------------

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2022, com término em 03/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07156/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
529/2022	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2022, com término em 04/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07157/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
536/2022	BRUNA FARIA SIMÕES	PROFESSOR I – CIÊNCIAS
539/2022	GABRIEL DE BRITO MACHADO	PROFESSOR I – GEOGRAFIA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 06/10/2022, com término em 05/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07158/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
534/2022	ANA CAROLINA CAMPOS COELHO DA SILVA	PROFESSOR II
535/2022	MARIANE BRUM MENDES	PROFESSOR II
537/2022	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA ESPECIE	PROFESSOR II
540/2022	LUCELIA DO NASCIMENTO SOARES	PROFESSOR II
544/2022	SERGIO LUIZ RIÇA LEAL	PROFESSOR II
548/2022	GLAUCIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2022, com término em 05/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07159/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
422/2022	ALINE DA SILVA GOMES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
424/2022	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2022 com término em 05/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07160/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
350/2022	JUREMA MENDES FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2022 com término em 06/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07161/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
07/10/2022	350/2022	JUREMA MENDES FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 350/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/10/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Mat. 11/694.638-8

Id. 07162/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/246184
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de adiantamento **SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**, matrícula: 11/676.928-5 da unidade escolar **E.M FRANCISCO DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07163/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/246668
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU
UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, Matrícula: 11/690.768-7, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07164/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/247061
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07165/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/247088
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/683.655-5, da unidade escolar **E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07166/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/235877
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS.
PERIODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 11/682.818-0, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07167/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/230398
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07168/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 177/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 175/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 05.10.22.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização da Ata nº 063-A/CPL/2022, que tem como objeto o Registro de Preços do município de Nova Iguaçu, para contratação de empresa especializada na locação de estruturas de palco, tendas, de iluminação, de sonorização, grades e barricadas de contenção, banheiros químicos e de grupo gerador de energia necessários à realização de eventos em diversos Programas e Projetos Culturais e Sociais pela Prefeitura da Cidade e Nova Iguaçu, tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG (Lotes I e II).

ELINETE NUNES DE OLIVEIRA PRIMO GALDINO, matrícula nº 1430702;

MARCOS JORGE DA SILVEIRA, matrícula nº 1431054;

ANDERSON DA HORA CHAIA, matrícula nº 24/718772-7;

SUPLENTE:

PRISCILA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 24/721340-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 07169/2022

ERRATA

Na Portaria Gabinete nº 19/2022/DG/HGNI, publicada em 06.10.22,

ONDE SE LÊ: FLÁVIA GONZALES DA SILVA DOTTE

LEIA-SE: FLÁVIA GONZALES DA SILVA DOTI

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 07170/2022

SEMAS

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** vem pelo presente e em atendimento às disposições contidas na Lei Municipal nº 11.196/2018, informar que pretende realizar licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 MÊSES**, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Processo nº **2022/174305**.

Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2022.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 07171/2022

SEMEF

EDITAL Nº 72/SSCI/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo. Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2015/062197	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2015/145090	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2016/029669	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2016/047586	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2017/046415	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2018/021061	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2018/036327	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2018/043159	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/010605	ANEXAR GUIAS PAGAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2019/014941	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2019/169162	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2019/182006	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2021/007929	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2021/036724	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/133496	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/141998	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/156245	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/174605	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/175221	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/178664	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/221123	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/221171	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/228192	ANEXAR DOCUMENTO QUE LEGITIME O REQUERENTE
2022/228353	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2022/232714	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/233994	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/235186	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/235833	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/236778	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/241207	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/241659	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/241958	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/243310	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/244233	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/245741	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/245968	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/246183	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/246459	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/246471	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/246576	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/246592	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/246691	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/246694	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/246994	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/247450	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/247474	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/247489	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/247628	ANEXAR CÓPIA DO RG

2022/247660	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/247956	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/247961	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal QS
MAT.: 684720-6

Id. 07172/2022

EDITAL Nº 73/SSCI/SEMEF/2022

Srs. Contribuintes,

Nesta data ficam os contribuintes abaixo cientificados que foram autuados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS pelo Não Atendimento dos Termos de Notificação Fiscal 2022/000015-703104, 2022/000014-703104, 2022/000006-703104, 2022/000017-703104, 2022/000020-703104, 2022/000019-703104 enviados, amparados pelos respectivos processos administrativos.

A autuação é decorrente de deixar de apresentar os documentos requeridos através dos Termos de Notificação Fiscal acima mencionados no prazo estipulado, conforme previsto no artigo 542, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar nº 3411/2002, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 05 de dezembro de 2017, acarretando embaraço a fiscalização.

Processo	CNPJ	Auto nº	Valor
2022/232994	30.401.512/0001-20	2022/000001-703104	R\$ 1.380,40
2022/232972	30.401.512/0001-20	2022/000002-703104	R\$ 1.380,40
2022/233269	30.401.512/0001-20	2022/000003-703104	R\$ 1.380,40
2022/241291	26.367.430/0001-30	2022/000005-703104	R\$ 1.380,40
2022/248772	17.336.174/0001-22	2022/000006-703104	R\$ 1.380,40
2022/248821	17.336.174/0001-22	2022/000007-703104	R\$ 1.380,40

Vossa senhoria fica ciente de que poderá impugnar os lançamentos nos termos dos artigos 603 a 612 da Lei Complementar nº 3411/2002, comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF - Plantão Fiscal, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

A não regularização do débito no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal).

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022

Atenciosamente,

PATRICIA CURSINO MURTA
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
MAT.: 703104-0

Id. 07173/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 391/2022.

Ref. Processo n.: 2022/07/695

Contrato nº. 048/CPL/2022

Objeto: em decorrência do processo nº2021/059.346, adesão ao pregão eletrônico nº075/2022 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

Empresa: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previní usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Norma da Silva Lima, Técnico Previdenciário, matrícula 10/100.022-1;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5;

3.2 Fiscal do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

Mat. 60/200.072-4 - PREVINI

Id. 07174/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/08/2022

AUTORIZO / ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/07/695

Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço Nº075/CPL/2021

Em conformidade com ofício Nº076/2022/DP/PREVINI, ofício Nº038/ASSESSORIADEPLANEJAMENTO/2022, AUTORIZO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº048/CPL/2022 oriundo do processo nº2021/059.346 e do pregão eletrônico nº075/CPL/2022, Secretaria Municipal da Administração e Tecnologia cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$41.112,00 (quarenta e um mil cento e doze reais) em favor da empresa: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A cadastrada no CPJ02.491.558/0001/42.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	FIAT MOBI LIKE 1.0 VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH	UNID.	02	R\$ 1.713,00	R\$ 3.426,00	R\$ 41.112,00

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

Mat. 60/200.072-4 - PREVINI

Id. 07175/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA

PROCESSIONº2022/07/695

CONTRATO: 048/CPL/2022

PARTES:PREVINI e EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A
OBJETO:em decorrência do processo nº2021/059.346, adesão ao pregão eletrônico nº075/2022 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

PRAZO:12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 41.112,00 (QUARENTA E UM MIL CENTO E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.0001.04.122.5001.2003

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO N.º 31/2022

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

Mat. 60/200.072-4 - PREVINI

Id. 07176/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CISBAF

ERRATA I

PORTARIA Nº 48 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Na Portaria nº 48 de 29 de setembro de 2022, publicada no dia 06/10/2022, na edição nº 06102022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu tem pelo presente, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 30 de setembro de 2022.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 01 de outubro de 2022.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07177/2022

ERRATA II

PORTARIA Nº 49 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Na Portaria nº 49 de 29 de setembro de 2022, publicada no dia 06/10/2022, na edição nº 06102022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu tem pelo presente, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 01 de outubro de 2022.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 02 de outubro de 2022.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07178/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE AVISO DE PREGÃO

PROCESSO CISBAF: Nº 708/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
DATA DE ABERTURA: 24/10/2022 às 09:00 hrs
LOCAL: SEDE DO CISBAF – Avenida Governador Roberto da Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu – RJ.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, adotando-se a metodologia de projetos em BIM – Building Information Modelin

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 11/10/2022 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br.

PAULA MARTINS
Pregoeira

Id. 07179/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE AVISO DE PREGÃO

PROCESSO CISBAF: Nº 770/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
DATA DE ABERTURA: 24/10/2022 às 11:00 hrs
LOCAL: SEDE DO CISBAF – Avenida Governador Roberto da Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu – RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de recursos humanos, com ênfase em seleção de pessoal. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 11/10/2022 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br.

PAULA MARTINS
Pregoeira

Id. 07180/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 – MARQUE FÁCIL

PROCESSO: Nº 1581/2022

HORÁRIO: 10H as 16H
LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

OBJETO: Seleção e a possível contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica de média e alta complexidade ambulatorial no Grupo 03 – Procedimentos Clínicos: Sub-grupo 02 - Fisioterapia e/ou Grupo 3 Procedimentos Clínicos: Sub-grupo 01 – Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, discriminados no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (Órteses e Próteses e Materiais Especiais) do SUS (Sistema Único de Saúde)

Período de recebimento de propostas: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF através do email licitacao@cisbaf.org.br.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07181/2022